



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-047/2015, de 29 de junho de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

10 votos
Aprovado por: Samuel Gazolla Lima

13/07/15
Em 13/07/15
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
Senhor Presidente:

1º) Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, à aprovação do Projeto de Lei em referência que **Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Ubá e fixa os vencimentos dos servidores**".

2º) A matéria em tela tem por objetivo primordial a valorização e capacitação dos Servidores desta Casa de Leis, promovendo a readequação da legislação a uma nova realidade do Legislativo Municipal, que exige um maior nível de responsabilidade e dedicação na prestação dos serviços. O presente Projeto vem corrigir distorções e vícios de iniciativas e procedimentos e também fixar toda a Organização Administrativa da Câmara Municipal e ainda fixa os vencimentos de todos os servidores do Legislativo Ubaense.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.
É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Carlos Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Mauricio Valadão Reimão de Melo
Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo
Membro Suplente

DE ACORDO:

COFTC:

Carlos Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Suplente

Darci Pires
Vereador Pastor Darci Pires
Membro Suplente

Vista no dia 29/06/2015
Dr. Jair